



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 161/2017

Senhores vereadores,

O vereador que está subscreve, indica ao Executivo providências para o atendimento da seguinte solicitação:

- 1- Inserção de redutores de velocidade, em locais definidos por estudos, na Rua do Corredor, notadamente entre os números 772 e 514.
- 2- Inserção de redutores de velocidade, em locais definidos por estudos, ao longo da Avenida Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Moradores das referidas ruas têm sofrido com o abuso de velocidade de veículos que trafegam pelas visa, colocando em risco a vida, principalmente de crianças. Em plantão no local, por volta das 15 horas do dia 01 de agosto e dia 07 do mesmo mês do corrente ano, entrevistando pessoas da região e vivenciando in loco a questão, foi possível comprovar que de fato a alta velocidade de veículos é um tema de grande periculosidade para os moradores da Rua do Corredor e Avenida Bela Vista. Há, ao longo da Rua do Corredor, dois redutores de velocidades, inclusive com medidas fora dos padrões exigidos pela lei, entre os números 772 e 514, que é um longo trecho, onde, precisamente, ocorrem os abusos de velocidade. Já, na Avenida Bela Vista, nos locais onde atingem grandes velocidades, não há redutores. A situação é insustentável e se o Poder Público for omisso nesse caso logo precisará indenizar famílias em decorrência de acidentes e é o que ninguém deseja que aconteça.

Contamos com a habitual atenção de sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que possamos dar aos moradores do local a devida resposta.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.

Davi Oliveira de Sousa
Presidente da Mesa

Protocolo 741